



DECRETO N.º 00761 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01493/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.493, de 12/02/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil, reais), na seguinte classificação:

02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	6.000,00
Fonte / Aplicação: 952830000 PNAE CRECHE	
33903000 Material de Consumo	6.000,00
Fonte / Aplicação: 952840000 PNAE PRÉ - ESCOLA	
33903000 Material de Consumo	20.000,00
Fonte / Aplicação: 952850000 PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
TOTAL.....	32.000,00
TOTAL GERAL.....	32.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL